



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1469 de 27 de junho de 2005.

Autoriza doação de terreno urbano para família carente.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, um lote com 200 M2 de propriedade do Município de Ilícinea, na Rua Ana Moscardini, no Bairro Santa Maria, em Ilícinea - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 27 de junho de 2005.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal